

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2024/0000636-8

TERMO DE ADITAMENTO N º 2 AO CONTRATO Nº45/SMIT/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2024/0000636-8****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para atendimento das Unidades do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, conforme especificações do **Termo de Referência - Anexo II do Edital.**

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência contratual;

(II) Da resolutiva

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 589.356,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais)**VALOR TOTAL [ANUAL] ATUALIZADO:** R\$ 617.232,54 (seiscentos e dezessete mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.126.3011.24.03.3.3.90.37.0000.1.500.9001****NOTA DE EMPENHO Nº 42.633/2025 e Nº 42.635/2025 [122445262]**

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 – 27º e 34º andares – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete, **SILVIO EUGENIO DE LIMA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.886.266/0001-77, com sede na Avenida Goiás, 680 – Parque Santo Antônio – CEP: 09521-310 – São Caetano do Sul/SP, representada legalmente por **RAFAEL DA SILVA MOTA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º **44.***.***-5 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob n.º **230.***.***-40**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc.122002262 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 45/SMIT/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal 62.100/2022, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **30 de abril de 2025** com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESOLUTIVA

2.1. Fica incluída ao contrato cláusula resolutiva fixando a possibilidade da **CONTRATANTE** resilir o contrato mediante **comunicação prévia de 90 (noventa) dias**, renunciando a **CONTRATADA** a qualquer indenização decorrente do exercício desta prerrogativa.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 617.232,54 (seiscentos e dezessete mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$ 51.436,04 (cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quatro centavos)**, conforme composição de valores na tabela abaixo:

TERMO	VALOR TOTAL [MENSAL]	VALOR TOTAL [ANUAL]	ACRÉSCIMO		REAJUSTE		REDUÇÃO		VALOR TOTAL MENSAL [ATUALIZADO]	VALOR TOTAL ANUAL [ATUALIZADO]
			(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)		
CONTRATO N° 45/SMIT/2024 [102531907]	R\$ 49.113,00	R\$ 589.356,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1º TERMO DE APOSTILAMENTO [119809028]	R\$ 49.113,00	R\$ 589.356,00	-	-	4,73%	R\$ 27.876,54			R\$ 51.436,04	R\$ 617.232,54
1º TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 51.436,04	R\$ 617.232,54	-	-	-	-	-	-	R\$ 51.436,04	R\$ 617.232,54

3.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.126.3011.24.03.3.3.90.37.0000.1.500.9001**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **42.633/2025 [122445262]**, no valor de **R\$ 198.089,10 (cento e noventa e oito mil e oitenta e nove reais e dez centavos)** e nº **42.635/2025 [122445262]** no valor de **R\$ 9.369,59 (nove mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes abaixo indicadas.

SILVIO EUGENIO DE LIMA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

RAFAEL DA SILVA MOTA
Representante Legal
JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA
CONTRATADA



Silvio Lima
Chefe de Gabinete
Em 10/04/2025, às 17:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **122569698** e o código CRC **891DA0EC**.

